

Medida Provisória nº 651, de 1994

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00651 1994, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA A CONVERSÃO EM REAL, DAS MENSALIDADES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 28/11/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 28/11/1994 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 612 de 1994

Medida Provisória nº 697 de 1994

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

05/12/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 1071, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2503 - SUPAR DA CASA CIVIL DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA.

28/11/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 278, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL. (PROCESSO ARQUIVADO EM 15 02 1995).

TRAMITAÇÃO

22/11/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 23 11 PAG 3247.

22/11/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

31/10/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIEMNTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

13/10/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

13/10/1994 SF-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMETO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 93 (NOVENTA E TRES) EMENDAS: 06, 27, 44, 53, 67, 74, 86 DO DEP CLEONANCIO FONSECA; 04, 26, 43, 52, 66, 75, 85 DO DEP JOSE TELES; 05, 28, 45, 54, 69, 76, 87 DO DEP MARCOS LIMA; 01, 10, 11, 12, 15, 18, 21, 23, 24, 32, 33, 34, 39, 40, 46, 55, 56, 57, 62, 63, 64, 68, 70, 77, 79, 82, 83, 88, 90, 91, 92, 93 DO DEP OSMANIO PEREIRA; 03, 17, 29, 35, 36, 47, 48, 59, 71, 80 DO DEP ROBERTO JEFFERSON; 02, 07, 08, 09, 13, 14, 16, 19, 20, 22, 25, 30, 31, 37, 38, 41, 42, 49, 50, 51, 58, 60, 61, 65, 72, 73, 78, 81, 84 E 89 DO DEP VICTOR FACCIONI.
DCN2 15 10 PAG 5666 A 5758.

13/10/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 14 10 PAG 5630.
DCN 23 11 PAG 3250.

13/10/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIAMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 13 10, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 14 10, INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 13 10, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 22 10, PRAZO FINAL COMISSÃO MISTA; 06 11, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

13/10/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN RONAN TITO E GILBERTO MIRANDA; PFL - HUGO NAPOLEÃO; PPR -

TRAMITAÇÃO

LUCIDIO PORTELLA; PSDB - MAURICIO CORREA; PDT - MAGNO BACELAR; PP - IRAPUAN COSTA JUNIOR E DEP BLOCO - PAES LANDIM; PMDB - JOÃO HENRIQUE; PPR - ARMANDO PINHEIRO; PSDB - UBIRATAN AGUIAR; PP - CARLOS SANTANNA; PDT - CARLOS LUPI; PRONA - REGINA GORDILHO. SUPLENTE: PMDB - SEN CID SABOIA DE CARVALHO E AMIR LANDO; PFL - JULIO CAMPOS; PPR - JARBAS PASSARINHO; PSDB - JUTAHY MAGALHÃES; PDT - DARCY RIBEIRO; PP - NELSON CARNEIRO DEP BLOCO - ANGELO MAGALHÃES; PMDB - VALTER PEREIRA; PPR - ARNO MAGARINOS; PSDB - OSMANIO PEREIRA; PP - COSTA FERREIRA; PDT - MESSIAS SOARES.

13/10/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00651 1994. (PUBLICADA NO DOFC 08 10 PAG 15236). EDIÇÃO EXTRA. RETIFICAÇÃO FEITA NO DOFC 11 10 PAG 15329.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 651/1994

Data: 07/10/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00651 1994, QUE DISPÕE SOBRE AS REGRAS PARA A CONVERSÃO EM REAL, DAS MENSALIDADES ESCOLARES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.